



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Araucárias – Curitiba, 27 de outubro de 2017.

Ofício n.º 0652/2017/GS

Protocolo n.º 14.792.171-3

Senhor Senador,

Em resposta ao *Ofício nº 40/2017 – CPIMT* da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos, por meio do qual Vossa Excelência solicita a apresentação dos registros qualificados, referentes aos últimos três anos, sobre as irregularidades e crimes relacionados a maus-tratos contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná, informo-lhe que a temática se insere na esfera de competência institucional de órgãos específicos, os quais dispõem das informações solicitadas.

Esclareço que a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS é responsável pela Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná. Já o Ministério Público estadual atua na demanda por meio do CAOPCAE - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça a Criança e do Adolescente e da Educação.

São os esclarecimentos que apresento a Vossa Excelência, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Artagão de Mattos Leão Júnior,  
**Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**

Excelentíssimo Senhor  
**Senador MAGNO MALTA,**  
Senado Federal Anexo 2 - Ala Tancredo Neves - Gabinete 57,  
Praça dos Três Poderes,  
70165-900 - Brasília - Distrito Federal.